



Portaria nº 24/2024

Angico - TO, 26 de Junho de 2024.

“Concede a Licença servidor publico ocupante do cargo efetivo, a titulo de desincompatibilização, para concorrer às eleições municipais de 2024, nos termos da lei complementar nº64/90 ”

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede partir de 01 de Julho de 2024 a licença renumerada, titulo de desincompatibilização, para concorrer as eleições municipais de 2024 para o servidor **LAELTON MARTINS OLIVEIRA** funcionário publico municipal concursado, RG Nº292.083 SSP, CPF Nº 945.165.291-49, exercendo o cargo de MOTORISTA CONCURSADO, com lotação na Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Angico-TO nos termos da lei complementar nº64/90 “

Art. 2º - O servidor acima qualificado devera entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro da sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 26 dias do mês de Junho de 2024.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-288aad-26062024191101**